



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça "Otacílio Ferreira", 82 - Fone: Fax (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19- E-mail: secretaria@conselheiomairinck.pr.gov.br

DECRETO Nº 106/2019, de 23 de Outubro de 2019

Sumula: Decreta feriado no dia 28 de Outubro de 2019.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que no dia 28 de Outubro de 2019 é data comemorativa ao Dia do Servidor Público, conforme determinação do art. 236, da Lei nº 8.112/90.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que o dia 28 de Outubro de 2019, será ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, conforme determinação do art. 236, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal